da EMEF Arquiteto Vilanova Artigas, publicada no D.O.C. de 27/09/2022.

I - À vista dos elementos de convicção constantes no presente, que adoto como razão de decidir, conheço o pedido de **RECONSIDERAÇÃO** por tempestivo, sendo certo que, no mérito, ACOLHO o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II, artigo 176, da Lei nº 8.989/79, tornando **INSUBSISTENTE** a Portaria nº 02/2022, de 30/06/2022, da EMEF Arquiteto Vilanova Artigas, publicada no D.O.C. de 27/09/2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

6016.2022/0124753-7

COMUNICADO Nº 930, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 8º da IN SME nº 25, de 2021, no CEI Anita Garibaldi situado na Rua Carlo Clausetti, nº 177, Bairro: Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, Telefone: 2704-6957, conforme segue:

1 - A inscrição será realizada presencialmente, nos dias 01, 02 e 05/12/2022;

2 - A proposta de trabalho deverá ser entregue no CEI no ato da inscrição;

3- A Reunião do Conselho de CEI ocorrerá presencialmente no dia 06/12/2022, às 12 horas;

4 - Condições para preenchimento do cargo:

a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;

b) deter estabilidade no serviço público municipal;

c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;

d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 25/2021.

6 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS

PUBLICA-SE OS DADOS DOS ESTAGIÁRIOS DA SMADS REFERENTES AO MES DE OUTUBRO DE 2022,

COMO SEGUE:

COMUNICADO Nº06/SMADS/COGET/SUGESP/2021 A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS POR MEIO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO/ SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMADS (82502*0024), CONFORME PORTARIA 06/SMG/2009, DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DOS PROJETOS DA SMADS/ SAS/ CRAS/ CREAS NO PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022:

CONTRATADOS

RG	ESTAGIARIO	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA INÍCIO	DATA FIM
38.024.830-X	VICTOR OESTE BENEVIDES MACHADO DE ALMEIDA	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10/10/2022	30/06/2023
55.788.156-0	JULIA GOMES ZUIN	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SÃO PAULO	JORNALISMO	17/10/2022	16/10/2023
39.025.490-3	ANA LUIZA MARTINS SILVA	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	JORNALISMO	17/10/2022	16/10/2023
53.493.638-6	MATHEUS SILVA NASCIMENTO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	17/10/2022	16/10/2023
38.805.550-9	GIULIA RODRIGUES SOUZA	CENTRO UNIVERSITARIO DAS AMERICAS – FAM	JORNALISMO	20/10/2022	19/10/2023
52.620.428-X	MILLENA DE ALMEIDA SANTOS	FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS- FMU	SERVIÇO SOCIAL	24/10/2022	30/06/2023

DESLIGADOS

RG	ESTAGIARIO	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA INÍCIO	DATA FIM
52.221.053-3	EDUARDA ROMANA DA SILVA	UNICID	SERVIÇO SOCIAL	10/05/2021	14/10/2022
55.078.180-8	IGHOR FELIPE SOUZA DE MARCHI	UNIVERSIDADE ANHANGUERA ADMINISTRAÇÃO	20/05/2021	23/10/2022	
30.345.445-3	DANIELLE ERBOLATO	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	PSICOLOGIA	23/05/2022	24/10/2022

PUBLICA-SE OS DADOS DOS ESTAGIÁRIOS DA SMADS REFERENTES AO MES DE OUTUBRO DE 2022,

COMO SEGUE:

COMUNICADO Nº06/SMADS/COGET/SUGESP/2021 A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS POR MEIO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO/ SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMADS (82502*0024), CONFORME PORTARIA 06/SMG/2009, DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DOS PROJETOS DA SMADS/ SAS/ CRAS/ CREAS NO PERÍODO DE 01/10/2022 A 31/10/2022:

CONTRATADOS

RG	ESTAGIARIO	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA INÍCIO	DATA FIM
38.024.830-X	VICTOR OESTE BENEVIDES MACHADO DE ALMEIDA	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10/10/2022	30/06/2023
55.788.156-0	JULIA GOMES ZUIN	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SÃO PAULO	JORNALISMO	17/10/2022	16/10/2023
39.025.490-3	ANA LUIZA MARTINS SILVA	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	JORNALISMO	17/10/2022	16/10/2023
53.493.638-6	MATHEUS SILVA NASCIMENTO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	17/10/2022	16/10/2023
38.805.550-9	GIULIA RODRIGUES SOUZA	CENTRO UNIVERSITARIO DAS AMERICAS – FAM	JORNALISMO	20/10/2022	19/10/2023
52.620.428-X	MILLENA DE ALMEIDA SANTOS	FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS- FMU	SERVIÇO SOCIAL	24/10/2022	30/06/2023

DESLIGADOS

RG	ESTAGIARIO	INSTITUIÇÃO	CURSO	DATA INÍCIO	DATA FIM
52.221.053-3	EDUARDA ROMANA DA SILVA	UNICID	SERVIÇO SOCIAL	10/05/2021	14/10/2022
55.078.180-8	IGHOR FELIPE SOUZA DE MARCHI	UNIVERSIDADE ANHANGUERA ADMINISTRAÇÃO	20/05/2021	23/10/2022	
30.345.445-3	DANIELLE ERBOLATO	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	PSICOLOGIA	23/05/2022	24/10/2022

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO: 6017.2020/0013005-0

HOMOLOGAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO

À vista dos elementos que instruem o processo SEI 6017.2020/0013005-0, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, no uso de minhas atribuições e atendendo ao Decreto 57.817/2017, que disciplina a Avaliação Especial de Desempenho – AED para fins de aquisição de estabilidade no serviço público municipal, **HOMOLOGO** a aprovação do servidor abaixo relacionado no estágio probatório e a consequente aquisição de estabilidade no serviço público municipal.

RF/VÍNCULO	NOME	CARGO	DATA AQUISIÇÃO ESTABILIDADE
859.593.3/1	RAFAEL MIRANDA DE MELLO	Assistente Administrativo de Gestão	28/10/2022

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DEFERIDA, nos termos do artigo 153 da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41.026/2001, DOM de 18/08/2001:

A partir de 05/12/2022, por 24 meses

847.814.7/1 Paulo Ambrozevicius Junior, lotado em GABSF/SF

DESPACHO DA DIRETORA

REMOÇÃO

PORTARIA SF/DIGEP 063 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Remover **a partir de 01/12/2022**, a Senhora **LUCIANE MAYUMI HIRAKAWA**, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Registro Funcional 816.634.0/1, da Divisão de Contabilidade - DICON, E.H. 17.04.02.010.00.00.00, para a Divisão de Informações Gerenciais Contábeis - DIGER, E.H. 17.04.02.040.00.00.00, do Departamento de Contadoria – DECON, da Subsecretaria Municipal do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

O Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, o Conselheiro Julgador Representantes dos contribuintes Suplente **RODRIGO ALEXANDRE LAZARO PINTO**, CPF 294.137.678-07, para atuar na **Sessão Ordinária Virtual nº 551ª**, da 3ª Câmara Julgadora, a ser realizada no dia **30 de novembro de 2022**, às 09:30 horas, em substituição a Conselheira Julgadora Representantes dos contribuintes Efetiva **MARINA VIEIRA DE FIGUEIREDO**, CPF 310.198.408-46,

exclusivamente para atuar no julgamento do processo SEI 6017.2022/0022874-7 – CONSÓRCIO TIISA/CONSBEM/SERVENG .

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

O Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, o Conselheiro Julgador Representantes dos contribuintes Suplente **RODRIGO ALEXANDRE LAZARO PINTO**, CPF 294.137.678-07, para atuar na **Sessão Ordinária Virtual nº 552ª**, da 3ª Câmara Julgadora, já realizada no dia **07 de dezembro de 2022**, às 09:30 horas, em substituição a Conselheira Julgadora Representantes dos contribuintes Efetiva **FÁTIMA PACHECO HAIDAR**, CPF 132.523.408-79, **exclusivamente para atuar no julgamento do processo SEI 6017.2022/0037885-4 – FUNDAÇÃO REVIVER REFÚGIO VIDA VERDADEIRA**.

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

O Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, a Conselheira Julgadora Suplente **PATRICIA GANDRACHÃO BENOTTI**, RF 686.964-5, para atuar na **Sessão Ordinária Virtual nº 522ª**, da 2ª Câmara Julgadora, a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2022**, às 09:30 horas, em substituição a Conselheira Julgadora Efetiva **POLIANA D'ACOSTA PASSOS,** RF 805.693-5.

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

O Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, o Conselheiro Julgador Representante dos contribuintes Suplente **SÁVIO SALOMÃO DE ALMEIDA NÓBREGA**, CPF ***.250.138-**, para atuar na **Sessão Ordinária Virtual nº 522ª** , da 2ª Câmara Julgadora, a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2022**, às 09:30 horas, em substituição a Conselheira Julgadora Representantes dos contribuintes Efetiva **SARINA SASAKI MANATA**, CPF ***.777.008-**.

LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Expede:

Processo SEI nº 6068.2022/0011188-0

Documento nº 074314158. Designando o servidor **ADILSON MARCELINO GONÇALVES, R.F.5777372** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II, Ref. CDA2**, da COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CAP, EH: 290900000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **30/12/2022 A 13/01/2023**, em substituição a servidora **ZELIA BOMFIM DA CRUZ, R.F.5117879**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021. Decreto 61.593/2022.

Documento nº 074317482. Designando o servidor **PAULO ROGERIO BALBINO, R.F.5079641** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II, Ref. CDA2**, da COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CAP, EH: 290900000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **14/01/2023 A 28/01/2023**, em substituição a servidora **ZELIA BOMFIM DA CRUZ, R.F.5117879**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021. Decreto 61.593/2022.

Documento nº 074315269. Designando a servidora **MARIANA ESTEVES MEDEIROS, R.F.8801096** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR III, Ref. CDA3**, da DIVISÃO DE PROCESSOS COMUNICADOS E INDEFERIDOS - DPCI, EH: 290900020000000, da COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CAP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **26/12/2022 A 09/01/2023**, em substituição a servidora **REGINA MARIA VILELA, R.F.8340234**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021. Decreto 61.593/2022.

Documento nº 074316259. Designando o servidor **JULIO CESAR APARECIDO GOMES, R.F.8786984** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR I, Ref. CDA4**, da DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS - DPD, EH: 290900030000000, da COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CAP, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de **01/12/2022 A 15/12/2023**, em substituição ao servidor **JOSE FRANÇA DE LIMA, R.F.6534031**, durante seu impedimento legal por **FÉRIAS**. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, restrita a servidores municipais com formação completa em nível superior. Decreto 61.593/2022.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos Anexo Único, do artigo 2º Portaria nº 008/SEMPLA/2015, o Departamento Técnico de Gestão de Talentos faz publicar a opção de inclusão na base de contribuição do RPPS, **Referente a diferença de Jornada durante período de substituição de férias de cargo em comissão**

RF	VINCULO	NOME	CARGO	PERIODO
7024495	6	ELIANE CRISTINA AMBROZIO DE OLIVEIRA SANTOS	CDA-3	16/11/2022 a 15/12/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Preenchidos os requisitos estabelecidos na Lei 10.827, de 1990, no Dec. 42.138, de 2002 e Port. 053/SGM-SEGES de 2021, e, à vista da análise do SESMT/NEST, aos requerimentos dos servidores:

ALTERA O GRAU DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

REGISTRO	VINC	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
6891501	2	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	40%	20%	16/11/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - NEST

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8.989/79, modificada pelo Decreto 58.225 de 2018.

RF VINC	NOME	DIAS	À PARTIR DE	
8390746	1	IVONE MORO	3	23/11/2022
8525854	1	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	3	25/11/2022

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO – RECOMENDAÇÃO DO HSPM, HSPE E UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto 58.225 de 2018.

RF VINC	NOME	DIAS	À PARTIR DE	
8520071	1	KATIA FREIRE CUNHA	2	24/11/2022
8383171	1	GILMARA CRUZ DO NASCIMENTO SILVA	6	24/11/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

ATA DE REUNIÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO, Publicada no doc 25/11/2022 pág 37

Data	Local	Hora Início	Hora Fim
17/11/2022	Teams	11h00	12h30

Assunto

10ª Reunião da Diretoria Executiva

Participantes	Instituição
Márcia Regina Ungarette	IPREM
Marcelo Akyama Florêncio	IPREM
Fabiana Nunes de Almeida	IPREM
Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes	IPREM
Júlia Xavier Dias Simões	IPREM (secretária)
Marcelo Alves dos Santos	IPREM
Wagner de Almeida Gimenez	IPREM (convidado)
Fernanda Ferreira Felix	FIA(convidado)

Pauta

1. Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial

2. Planilha de Controle de Mitigação de Riscos

3. Planilha de Alçadas

1. Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial

Relatório apresentado pela Assessoria de Investimentos que traz uma evolução histórica trienal de métricas sobre receita previdenciária, despesa previdenciária e quantitativo de segurados, entre outros dados atuariais. Alguns pontos serão corrigidos (erro de grafia), todos os membros tomaram ciência do relatório que, posteriormente, será encaminhado para o Conselho Deliberativo.

2. Planilha de Controle de Mitigação de Riscos

Elaborada pela Divisão de Gestão de Risco e Controle Interno – DGRCI, a partir do documento produzido pela FIA, a colegiada definiu quais os controles e ações deverão ser priorizados para implantação e mitigação dos riscos considerados mais críticos no IPREM. Planilha aprovada unanimemente por todos os membros.

Risco	Controle	Detalhamento da ação	Área responsável
Risco de execução das diretrizes estratégicas	Práticas de planejamento estratégico	Implementar práticas de planejamento estratégico, que contemplem: formalizar e disseminar as diretrizes estratégicas como produto principal de seu planejamento estratégico;	
Elaborar um lista registrando cada uma das ameaças à implementação de cada diretriz	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional / Assessoria Técnica Previdenciária	Risco de execução das diretrizes estratégicas	Indicadores de gestão
Elaborar indicadores de gestão, contemplando: monitoramento dos processos críticos e riscos relevantes; objetivos de cada indicador; formalização dos indicadores.	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional		
Risco de cadastro	Instruções escritas de cadastro	Definir os itens mínimos necessários de cadastro; a documentação necessária; a periodicidade para atualização cadastral; as responsabilidades dos órgãos integrantes do RPPS no cadastro dos servidores.	Divisão de Gestão de Base Cadastral - DGBC
Risco de crédito	Práticas de gestão do risco de crédito	Definir, na Política de Investimentos, os limites de risco de crédito.	Assessoria de Investimentos - AI
Risco de falha humana e indisponibilidade de pessoal especializado	Práticas de gestão de pessoas	Implementar práticas de gestão de pessoas, que contemplem: programa de integração com todos os novos servidores e terceirizados	Supervisão de Recursos Humanos - SRH
		Definir práticas de disseminação de informações e treinamentos para a manutenção de conhecimento;	Divisão de Relacionamento Institucional - DRI
Risco de Infraestrutura, parceiro, qualidade e sistemas	Práticas de tecnologia da informação	Definir processo estruturado de abertura de chamados para implementação de melhorias nos sistemas e com monitoramento das chamadas de suporte e cumprimento dos prazos de atendimento; Manter lista atualizada das pessoas autorizadas a acessar os sistemas do Instituto.	Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI

3. Planilha de Alçadas

Definida as alçadas pertinentes e de alguns itens.

Sobre o item "Investimentos" e seu subitem "Aplicação e resgate em fundos de investimentos de acordo com a Política de Investimentos", será objeto de reunião extraordinária, em princípio agendada para 24/11/2022, às 11 h, após a aprovação pelo Comitê de Investimentos da Política de Investimentos para 2023.

Quanto ao item sobre alçadas para despesas em geral, incluindo assinatura de contratos administrativos, foi contemplado na Portaria IPREM nº 19/2022 (20/05/2022).

Deverá ser elaborada pela ATP/AJ e apresentada pelo Chefe de Gabinete uma minuta de resolução para atribuir validade normativa à planilha de alçadas e regulamentação do procedimento para autorização da inclusão de valores na folha de pagamento de benefícios.

Relator	Data
Júlia Xavier Dias Simões	17/11/2022
Referência: Processo nº 6310.2022/0000971-1	SEI nº 074468985

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6021.2019/0024322-0

DESPACHO n.º 415/2022-SMJ.G

Em face dos elementos constantes nos autos, em especial as conclusões do Sr. Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, acolhidas pela Sra. Procuradora Geral do Município, que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso da competência fixada no art. 28, inciso VII, alínea "a", do Decreto nº 58.414/18, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente Sindicância especial de improbidade administrativa com fulcro no art. 205 da Lei nº 8.989/79, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 75 do Decreto nº 43.233/03.

ADVOGADOS: Defensoria Dativa

Processo n° 2017-0.144.367-4

DESPACHO n.º 417/2022-SMJ.G

Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as conclusões da Diretoria do Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED, acolhida pela Senhora Procuradora Geral do Município, acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 28, inciso VII, letra "c", item 1 do Decreto 58.414/18, ABSOLVO a servidora ANGELA MARIA BRANGIONI FONTANA – RF n° 691.683-0, vínculo 1, ocupante do cargo de Diretora de Escola, das imputações que ensejaram a instauração do presente Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 218 da Lei n° 8.989/1979.

ADVOGADOS: Defensoria Dativa

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 26 de novembro de 2022 às 05:00:56